



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 108/2020

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 408.544,54 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), autorizado pela Lei nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/06/20, Edição nº 1766

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 408.544,54 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.0002.2300– Manut da Chefia de Gabinete do Exec Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.920,71

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

02.005.4.122.0002.2301– Manut do Departamento de Compras

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.282,93

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

02.006.4.122.0002.2302– Manut do Departamento de Licitações

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.572,84

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

02.007.4.364.0036.2303– Manut do Departamento de Licitações

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.283,58

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

02.010.4.124.0029.2306– Manut da Coord do Controle Interno

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.981,76

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

02.011.4.131.0007.2307– Manut do Departamento Comunicação Social Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.593,38

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

02.012.4.125.0046.2308– Manut do Depto Ouvidoria Publ. Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.971,83

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03.004.4.123.0004.2311– Manut do Depto de Tesouraria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.594,58

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

03.006.4.123.0004.2312– Manut do Depto Convênios e Prestação de Contas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.909,80



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
03.007.4.123.0047.2313– Manut Gab Sec Municipal de Finanças		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.530,08
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
03.008.4.123.0004.2314– Manut da Divisão de Contabilidade		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.632,07
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
03.009.4.123.0004.2316 – Manut da Seção de Empenho		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.592,65
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
03.010.4.129.0004.2317 – Manut da Divisão de Receita e Fiscalização		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.895,99
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
03.011.4.127.0004.2318 – Manut da Seção de INCRA		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.123,47
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH		
04.006.4.122.0047.2320 – Manut Gab Sec Municipal de Administração e RH		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.319,55
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
04.006.4.122.0003.2321 – Manut do Edifício Sede		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.566,45
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
04.007.4.122.0004.2322 – Manut da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.461,37
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
04.008.4.122.0004.2327 – Manut da Divisão Patrimônio e Digitalização		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.957,47
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.009.12.361.0018.2343 – Manut do Serviço de Merenda Escolar		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.001,30
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	33.454,21
Fonte de Recursos: 1.024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.		
07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.122.0047.2359 – Manut Gab Sec Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.438,41



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Fonte de Recursos: 1.024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.002.27.122.0047.2371 – Manut Gab Sec Municipal de Esporte e Lazer

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.755,85

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

08.003.27.811.0032.2372 – Manut das Atividades Esportivas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.377,68

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

08.004.27.813.0033.2373 – Manut Divisão de Recreação e Lazer

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.063,05

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

08.005.27.811.0032.2374 – Manut Divisão de Esportes e Rendimento

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.063,05

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

08.007.27.813.0033.2378 – Seção de Recreação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.531,53

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.004.20.122.0047.2379 – Manut Gab Sec Municipal de Agricultura e Abastecimento

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.531,53

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

09.005.20.608.0031.2380 – Manut Dir do Depto de Estradas e Pontes Rurais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.624,37

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

09.006.20.608.0026.2382 – Manut Dir Depto Assistência Técnica Agropecuária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.113,27

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.004.15.122.0047.2386 – Manut Gab Sec Municipal de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.373,40

Fnte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

11.005.15.451.0048.2387 – Manut do Departamento de Engenharia

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 11.108,56

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

11.006.15.451.0048.2388 – Manut do Departamento de Arquitetura e Urbanismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.841,51

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

11.008.15.451.0048.2390 – Manut do Departamento de Obras e Serviços

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 42.429,38

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM

11.009.18.452.0025.2392 – Manut da Seção do Cemitério Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.984,37

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

11.010.26.782.0022.2393 – Manut da Divisão do Terminal Rodoviário		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.328,53
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
11.011.15.452.0022.2394 – Manut da Seção de Limpeza Pública		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.310,03
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
11.012.15.452.0021.2395 – Manut da Seção do Pátio e Oficina Mecânica		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.483,57
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
12.006.4.122.0047.2397 – Manut Gab Sec Municipal de Planejamento e Gestão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.755,85
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.003.18.541.0025.2401 – Manut Diretoria do Depto de Meio Ambiente		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.594,58
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS		
15.002.11.122.0047.2411 – Manut Gab Sec Mun Trab e Geração de Empregos		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.001,80
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
15.005.11.333.0012.2414 – Manut da Diretoria Agência do Trabalhador		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.018,17
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
15.006.11.122.0049.2415 – Manut da Diretoria do PROCON		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.594,58
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
16.002.13.392.0020.2417 – Manut Diretoria de Depto de Cultura e Turismo		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.793,13
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		
17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA		
17.001.6.182.0006.2426 – Manut do Corpo de Bombeiro		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	29.782,32
Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM		

Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da receita do Excesso de Arrecadação apurados na Fonte de Recurso: 0.003– Apoio Financeiro aos Municípios – AFM, relativo à transferência do Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM); e Fonte de Recursos: 1.024 – Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C. nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 29 de junho de 2020.


Yoshikazu Uno

Secretário Munic. de Planejamento e Gestão


Acácio Secci

Prefeito Municipal